

**PORTARIA Nº 307/18
de 09 de julho de 2018**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o afastamento do Titular da Tesouraria Municipal devido estar em viagem.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Atendente de Creche **Rafela Biasotto**, para responder pela Tesouraria Municipal, com todas as obrigações e benefícios legais, nos dias 09 a 12 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 09 de julho de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel A. Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração